7

D E C R E T O

Concede licença-prêmio ao extranumerário mensalista AFONSO SMANIOTTO.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, em exercício, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n. 1856, desta Prefeitura, e atendendo ao que requereu o Operador, Ref. 8, AFONSO SMANIOTTO, resolve conceder a licença-prêmio de seis (6) meses a que o mesmo fêz jús no decênio compreendido entre 17 de novembro de 1949 a 17 de novembro de 1959, e de conformidade com os artigos 162 e seguintes, do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Munisípio de acôrdo com a lei n. 535, de 14.4.58, devendo gozá-las a partir de amanhã.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 7 de fevereiro de 1 963.-

PEDRO ALEXANDRE ZAFFARI
Vice-Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Secretário.